



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 219/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 724308**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 13 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitados a empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de julho de 2018. A empresa **AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 05 de julho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2069345/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 10 de julho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2089353/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Ines Maximino Cardozo, dizendo que, a proposta da empresa ABBA Equip. Médicos e Hosp. Ltda está irregular, pois não apresentou a ficha técnica do produto cotado conforme solicitado no Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 6 - AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 4.000,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou a ficha técnica do produto. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,41, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, para o Endereço: Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de julho de 2018, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de julho de 2018, para o endereço: Sito a Coordenação do CAME, Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville/SC, entre 08:00 e 17:00 horas. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**,



**Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2106339** e o código CRC **890B4DB4**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.044853-5

2106339v3

2106339v3